



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 074/18, de 17 DE AGOSTO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>50</u> .
Em <u>24</u> / <u>09</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com **PA: 2018.10728-8, 90 (noventa) dias de Férias Regulamentares**, referentes aos períodos **2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 08/09/2018 e término em 06/12/2018**, a servidora **Juliana Caveari Zanco**, matrícula:3309-0, cargo de Auxilia Administrativo.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/08/2018.

Carlos Augusto C. B. L. Filho
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração
Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017